

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____, DE 2003
(Do Srs. Eduardo Cunha, Sandro Matos, Nelson Bornier e Júlio Lopes)

Susta a aplicação do disposto no Decreto nº.592, de 11 de fevereiro de 2003, do Poder Executivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensas as aplicações dispostas no Decreto nº 4.592, de 11 de fevereiro de 2003, do Poder Executivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Também conhecido como “veto legislativo”, é de competência do Congresso Nacional, na forma do inciso V do artigo 49 da Constituição Federal, sustar os atos do Poder Executivo quando exorbitados limites regulamentadores.

Ocorre quando o Presidente da República, ou outro agente do Poder Executivo, no uso de sua competência normativa de regulamentar (art. 84, VI, CF), excede os limites desse poder, fazendo com que o Decreto Regulamentador ou a Portaria ultrapassem os limites da lei que pretendem regular. Configuram, assim, decreto autônomo ferindo, inicialmente, ao princípio da legalidade (art. 5º, II, CF), e, depois, ao art. 84, IV, determinante que exige redação para a fiel execução da lei, e não para sua inovação.

Em contraponto, cabe ao Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, realizar ato político previsto no inciso V do artigo 49, sustando tais atos (não revogando, nem anulando).

Nessa direção, reafirma Alexandre de Moraes¹, que cabe ao Congresso Nacional sustar os atos do Poder Executivo e de agentes públicos que exorbitem ao poder de regulamentar, editando, para esse caso e também para lei delegada exorbitada, decreto legislativo sustando o decreto executivo, por "desrespeito à forma constitucional prevista para suas edições".

No caso em comento, o Decreto original causa enormes prejuízos à indústria nacional, na medida que estimula importação de pneus usados, através de entrepostos na América do Sul.

No momento em que o País necessita gerar empregos e renda, além de aumentar a arrecadação de impostos para a União, os Estados e Municípios, uma medida como essa prejudica o País de forma absurda através do desestímulo à cadeia produtiva.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2003

Deputado **Eduardo Cunha**
PPB/RJ

Deputado **Sandro Matos**
PSB/RJ

Deputado **Nelson Bornier**
PSB/RJ

Deputado **Júlio Lopes**
PPB/RJ

¹ Moraes, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2001, p. 564.